



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 001/2019, de 31 de janeiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a Ata da eleição do Colegiado para o Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 193 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Rafael Lamera Giesta Cabral (Presidente);

Rodrigo Vieira Costa;

Luiz Felipe Monteiro Seixas;

Mário Sérgio Falcão Maia;

Daniel Araújo Valença.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato

31 / 01 / 19


Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

II – Membros Suplentes:

Elisabete Stradioto Siqueira;

Eddla Karina Gomes Pereira.

Art. 3º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 193, inciso I do Regimento Geral da Universidade.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2019.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-graduação

Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação